

Lei nº 2621 de 26 de junho de 2023.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.555, de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.555/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetada de sua destinação pública área de terra de 9.039,32m², constituída pelo Lote 5 da quadra D do Distrito Industrial João Gouveia da Silva e, autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a doá-lo, nos termos da Lei nº 2.325, de 23 de novembro de 2011, à Empresa MCM METAL MECÂNICA LTDA, CNPJ 11.372.283/0001-19.

Parágrafo único.”
(NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Escada, 26 de junho de 2023.



MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE